



Processo nº: 0007648-30.2021.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Ernani Scala Marchini Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-12-18 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Vanessa Aparecida Pelhe Gimenez Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2004-04-07 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Matheus Ramos Moura Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-07-30 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>



## 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

### 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Guilherme Thomazelli Barboza Vieira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-06-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50825

### 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

### 2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Rafael de Queiroz Possetti **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-05-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51962  
**Nome do Funcionário/Servidor:** FABIO CAMILO DEMONER **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-04-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51933

### 2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

**Nome do Funcionário/Servidor:** FÁTIMA APARECIDA DE LIMA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1992-05-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 6865

### 2.5-Relação de Estagiários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Beatriz Casagrande Lucateli **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-04-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 270942

### 2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

### 2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

### 2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

### 2.10-Relação de Funcionários Celetistas:



**2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?**

Sim

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes do Juiz:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Mariana Gonçalves da Silva **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2017-07-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18049  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Bruna Guiciardi Pereira **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2018-01-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19002  
**Nome do Funcionário/Servidor:** André Ferreira de Luca **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-10-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20531

**3.2-Relação de Estagiários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Luiz Otavio de Oliveira Vallini **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-01-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 274942

**3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:**

**4--CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) – a previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se dentro do limite na secretaria e com o déficit de um servidor no gabinete.

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES COM FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA - DADOS TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) - a previsão é de 5 servidores. Encontra-se com o excedente de um servidor.

**Determinações Gerais**

**CRIMINAL**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**



**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

1902

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

8194

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

178

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

100

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam:

- 1 ao Distribuidor desde 27/7/2021;
- 12 ao Contador desde 23/7/2021;
- 2 ao Avaliador desde 14/5/2021; e
- 9 ao Apoio Especializado desde 24/9/2020.

\* Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos ao Apoio Especializado e ao Avaliador.

\* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

Regularizar.

**1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta um inquérito policial em carga para Delegacia desde 27/11/2020.

\* Os inquéritos policiais físicos remanescentes tramitam de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e são recebidos pela Secretaria apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. O controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa



offline apenas, conforme Instrução Normativa nº 5, de 3 de julho de 2014.

\* Cobrar a imediata devolução dos inquéritos, encaminhando- os ao Ministério Público.

\* Atenta à Instrução Normativa nº 4, de 30 de julho de 2020, que trata do inquérito policial eletrônico IPe.

Regularizar.

### **1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

Constam 350 cargas:

- 3 para Ciência desde 20/7/2021;
- 9 para Alegações Finais, desde 22/7/2021;
- 11 para Manifestação, desde 5/7/2021;
- 1 para Contrarrazões, desde 23/7/2021.

Ainda:

- 315 Inquéritos Policiais, mais antigo desde 5/7/2021 - IP 0006721- 52. 2019. 8. 16. 0075;
- 11 Remessas Físicas, mais antiga desde 20/1/2015, IP 0007203- 73. 2014. 8. 16. 0075.

### **1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Constam 53 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 41 dias, Processo 0013920- 67. 2015. 8. 16. 0075. Evitar a expedição de certidão, apenas com o intuito do processo não figurar na lista dos paralisados. Cumprir as diligências.

\* Levantar todos os feitos “indevidamente paralisados” e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

### **1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Constam 41 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 15/6/2021, Processo 0000061- 43. 1999. 8. 16. 0075, com prioridade de julgamento.

Regularizar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 2 intimações aguardando análise de decurso de prazo desde desde 29/7/2021, por exemplo, Processo 0007807- 05. 2012. 8. 16. 0075, com prioridade;
- 20 intimações de Auxiliares da Justiça desde 17/10/2019, por exemplo, Processo 0007906- 28. 2019. 8. 16. 0075, com prioridade.

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 5 expedir intimações e 1 citação, sendo o mais antigo de 17/5/2021, Processo 0006183- 76. 2016. 8. 16. 0075;
- 1 com urgência;
- 1 para informar o retorno do AR Digital, desde 24/9/2020, Processo 0002802- 21. 2020. 8. 16. 0075, com prioridade.

Regularizar.



### 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

#### 3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

##### Determinação / Recomendação:

Constam 23 juntadas aguardando análise pela secretaria, sendo 2 com urgência. A mais antiga desde 27/7/2021, Processo 0004468- 57. 2020. 8. 16. 0075, com prioridade.

#### 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

##### Determinação / Recomendação:

Constam 33 processos aguardando análise de retorno de conclusão, sendo 10 com urgência. O mais antigo retornado em 27/7/2021, Processo 0004346- 78. 2019. 8. 16. 0075, com prioridade.

#### 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Não

##### Determinação / Recomendação:

Constam 6 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 22/7/2021, Processo 0003717- 36. 2021. 8. 16. 0075, com prioridade.

#### 3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

### 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

#### 4.1-A situação da unidade está regular?

Não

##### Determinação / Recomendação:

Constam:

- 5 diligências aguardando retorno;
- 27 autuações da guia de execução pendentes (Importação Criminal);
- 283 para conferir, por exemplo, ofícios desde 18/6/2021;
- 108 para expedir, mandados desde 25/5/2021;



- 38 com urgência; e

- 143 decursos de prazo, por exemplo, ofícios desde 13/11/2020.

\* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

## 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

### 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam 39 cartas precatórias enviadas com prazos vencidos. A mais antiga datada de 13/11/2017, é a Carta 00076315- 16. 2017. 8. 16. 0014, referente ao Processo 0002809- 23. 2014. 8. 16. 0075, remetida à Vepma do Foro Central de Londrina, com o prazo de 60 dias, exíguo para cumprimento da suspensão condicional do processo. As condições estão cadastradas na capa e são devidamente controladas no sistema.

\* A secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo.

Providenciar.

### 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam 86 cartas precatórias recebidas com prazos vencidos. A mais antiga é a Carta 0002099- 61. 2018. 8. 16. 0075, datada de 11/4/2018, proveniente da Comarca de Telêmaco Borba, com prazo de 90 dias, exíguo para fiscalização das medidas cautelares. O comparecimento em juízo está cadastrado na capa e é controlado no sistema, com a juntado do termo individualizado.

\* Levantar todas as cartas em andamento, com prazo vencido, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

## 6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



**6.1-TOTAL REALIZADAS**

2491

**6.2-CANCELADAS**

1077

**6.3-NEGATIVAS**

75

**6.4-REDESIGNADAS**

273

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

4840

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:****7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

15

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

11/05/2021

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:****8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 2 processos sem a data final da suspensão.

\* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

\* Cadastrar, obrigatoriamente, nos processos e pedidos, o prazo determinado, por exemplo: nos do art. 366, o prazo da prescrição; nos do art. 89, o prazo fixado no acordado; nos de insanidade mental, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança ao IML; nas medidas protetivas, colocar como "outra determinação judicial" e o prazo que o Juízo determinar e, se não houver, o prazo de 180 dias como determina o art. 632 § 3º.



\* O número de suspensões por Execução de Acordo de Não Persecução Penal tem que coincidir com o de execuções em andamento na Vara de Execução de Acordo de Não Persecução Penal, conforme o fluxo estabelecido pela Decisão nº 5523523 - GCJ- GJACJ- ELBFJ, constante do Ofício-Circular nº 119, de 9 de setembro de 2020, o que deverá ser conferido pela secretaria.

Regularizar.

## 9. -DEPÓSITOS:

### 9.1-Extrai-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Constam 200 depósitos judiciais sem levantamento:

- Constam depósitos no Banco do Brasil, por exemplo, Processo 0007130- 43. 2010. 8. 16. 0075, entre vários outros.

- Consta, ainda, o Processo 0006513- 10. 2015. 8. 16. 0075 que está arquivado sem a destinação do valor.

\* A regularização das contas, com a remessa dos valores do Banco do Brasil à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores, foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela secretaria. Renova-se a determinação.

\* Ainda, dar imediata destinação do valor relativo ao processo arquivado (art. 652, § 2º do CNFJ).

Regularizar.

## 10-PRISÕES E SOLTURAS:

### 10.1-Prisão em flagrante mais antiga

### 10.2-Prisão temporária mais antiga

2015-05-14 00:00:00.0

### 10.3-Prisão preventiva mais antiga

2015-09-16 00:00:00.0

### 10.4-O cadastro da prisão está regular?



Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam como prisões ativas, 389 de réus e 500 em processos: - 12 Prisões temporárias, por exemplo, Pedido de Prisão Temporária 0005425- 34. 2015. 8. 16. 0075, arquivado em 3/6/2015, mas a prisão continua ativa no Projudi;

- 109 Prisões Preventivas, por exemplo, Processo 0013311- 84. 2015. 8. 16. 0075, arquivado desde 3/5/2016, mas a prisão continua ativa no Projudi.

\* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de presos nas unidades penais.

\* Ao ser expedido o mandado de prisão preventiva ou temporária, dar baixa na prisão em flagrante. Transformada a prisão temporária em preventiva, proceder a atualização no ato do cumprimento do mandado. Prolatada a sentença, transformar a prisão para "condenação". Certificado o trânsito em julgado, mudar para "condenação definitiva". Dar a baixa quando for arquivar o processo. Não há necessidade de transformar para "preventiva com pronúncia". Evitar usar outros tipos, a fim de extrair dados exatos.

\*Levantar todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados, corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso.

Regularizar.

**10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 3 mandados aguardando as publicações desde 6/7/2021;

- 192 documentos aguardando publicação no BNMP2 desde 15/1/2021.

\* Regularizar imediatamente os registros no Sistema.

**11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**11.1-Transações Penais**

1



## 11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

88

## 11.3-Medidas Protetivas

1

## 11.4-Medidas Cautelares

57

## 11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?

Não

### Determinação / Recomendação:

Constam:

- 19 cumprimentos em atraso; e
- 2 medidas sem cumprimentos gerados.
- Consta apenas uma medida protetiva ativa, o que deverá ser justificado pela secretaria.

\* Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos processos, inquéritos ou incidentes, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

\*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

\* No caso de medidas cautelares, manter 3 datas abertas, a fim de possibilitar o controle de possíveis atrasos pelo PROJUDI, e de evitar a exclusão de datas futuras na sentença do processo.

\* Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

Regularizar.

## 12-APREENSÕES:

## 12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS



1400

**12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS**

142

**12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS**

154

**12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS**

83

**12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS**

58

**12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Segundo informações da secretaria no Anexo C, constam:

- 2 cofres - na sala de apreensões;
- demais objetos na sala de apreensões.

\* As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

**13-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS**

**13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatado no Processo 0009002- 20. 2015. 8. 16. 0075, seq. 212 e segs.

\* A Instrução Normativa nº 2/2015, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento.



\* Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de cobrança das custas e multas continua no processo de conhecimento.

### **13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

\* Constam:

- 5 multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação; e
- 5 prestações pecuniárias (guias de recolhimento de custas) em atraso.

Regularizar.

### **14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

#### **14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

\* Analisado apenas o cadastramento:

- Inquérito Policial 0002526- 53. 2021. 8. 16. 0075 - trata- se de estupro de vulnerável - está irregularmente com sigilo mínimo - não está com prioridade de julgamento – o nome da vítima não está "protegida" - atentar para que os documentos com o nome das infantas fiquem em sigilo - cuidar com as publicações.

- Inquérito Policial 0003390- 91. 2021. 8. 16. 0075 – consta um Pedido de Medida Protetiva de Urgência 0003386- 54. 2021. 8. 16. 0075, no qual foram concedidas as medidas, conforme decisão de seq. 14. 1, datada de 2/7/2021. As medidas não foram cadastradas na capa do respectivo inquérito para fiscalização.

\* Levantar todos os casos semelhantes, regularizando os cadastros.

Regularizar. .

#### **14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**



Analisado apenas o cadastramento:

Processo 0000061- 43. 1999. 8. 16. 0075, distribuição mais antiga datada de 17/6/1999, com prioridade de maior de 60 anos. Cadastro das partes com dados básicos. Denúncia e suspensão pelo art. 366 do CPP "ativa" cadastradas na capa dos autos. Porém, foi decretada a revelia do réu, conforme respeitável decisão de seq. 202. 1, e o processo está em andamento, devendo ser baixada a suspensão na capa. Digitalizado em 22/10/2015, com documentos individualizados e com as respectivas taxinomias, inseridos no mov. 1, em consonância com a Instrução Normativa nº 5/2014. Regularizar.

### **14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiaes e incidentes?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

\* Cita- se, como exemplo, Processo 0013490- 18. 2015. 8. 16. 0075 que o trânsito em julgado está datado de 22/5/2019 e o arquivamento se deu apenas em 28/6/2021.

\* Consta, ainda, 1 processo arquivado provisoriamente sem determinação judicial - Processo0007863- 28. 2018. 8. 16. 0075 - a secretaria retornar o processo para o arquivo definitivo.

\* Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas.

\* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias. Regularizar.

### **14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Cita- se como exemplo, Processo 0005370- 49. 2016. 8. 16. 0075, que as informações prestadas pelo Juízo não foram juntadas na respectiva aba.

\* Doravante, a secretaria deverá utilizar a aba HCs Tribunal para inserção das informações prestadas pelo Magistrado, assim como das decisões proferidas pelos Tribunais em sede de habeas corpus.

Regularizar.

### **15-OUTRAS INFORMAÇÕES**

#### **15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro**



**Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* \* Total de processos ativos com os registros irregulares dos polos passivos:

- 10 sem o RG/NCI; e

- 37 sem o CPF.

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior.

Regularizar.

**16-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* No Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA, constam 3. 924 cadastros, sendo 3. 923 “a definir”, em todas as competências. Manter atualizados os registros no SNBA.

\* No Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC, constam:

- 47 apreensões sem destinação;

- 11 fianças sem destinação; e

- 15 processos com fase não finalizada (arquivado ou digitalizado).

**Determinações Gerais**

\* A exceção das apreensões que devam permanecer em Juízo durante o curso do processo, por exemplo, as de crimes contra vida, dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, atualizando os registros no Projudi e no SNBA.

\* Regularizar os arquivamentos de todos os feitos no SICC, dando baixa nas apreensões, fianças e



fases, saneando as informações do sistema.

## TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 21
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 88
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 4
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 8 processos paralisados, os mais antigos há 42 dias, por exemplo, Processo 0016811- 95. 2014. 8. 16. 0075, com prioridade.  * Levantar todos os processos “indevidamente paralisados”, dando regular movimentação.  Regularizar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?</b> Sim



## 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

### 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Consta uma intimação aguardando análise de decurso de prazo desde 22/6/2021, Processo 0008839- 40. 2015. 8. 16. 0075, com prioridade.

Regularizar.

### 2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

## 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

### 3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Constam 3 juntadas aguardando análise pela unidade, sendo 1 urgente, a mais antiga enviada em 26/7/2021, Processo 0001062- 04. 2015. 8. 16. 0075.

### 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Consta um processo aguardando análise de retorno de conclusão e com urgência desde 27/7/2021, Processo 0008767- 14. 2019. 8. 16. 0075.

### 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

### 3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

## 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)



<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam:  - 3 para conferir, ofícios desde 18/2/2021.  * Dar imediato andamento.  Regularizar.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b> 74
<b>6.2-CANCELADAS</b> 22
<b>6.3-NEGATIVAS</b> 0
<b>6.4-REDESIGNADAS</b> 14
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 181
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>



<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
0
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
0
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>9.1-Prisão mais antiga</b>
2015-06-18 00:00:00.0
<b>9.2-Total de prisões ativas</b>
38
<b>9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Constam:
- 12 preventivas, por exemplo, a datada de 18/6/2015, Processo 0009463- 89. 2015. 8. 16. 0075, arquivado em 17/8/2018, mas a prisão continua ativa no Projudi;
- 21 condenações definitivas, por exemplo, a datada de 28/6/2016, Processo 0007517- 53. 2013. 8. 16. 0075, arquivado em 27/1/2017, mas a prisão continua ativa no Projudi.
* As prisões do Projudi têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas unidades penais.
* Ao ser expedido o mandado de prisão preventiva ou temporária, dar baixa na prisão em flagrante. Transformada a prisão temporária em preventiva, proceder a atualização no ato do cumprimento do mandado. Prolatada a sentença, transformar a prisão para "condenação". Certificado o trânsito em julgado, mudar para "condenação definitiva". Dar a baixa quando for arquivar o processo. Não há necessidade de transformar para "preventiva com pronúncia". Evitar usar outros tipos, a fim de extrair dados exatos.
* Levantar todas as prisões ativas, procedendo as correções e a atualização dos registros das



prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso, além das baixas.

Regularizar.

## 10-APREENSÕES:

### 10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

30

### 10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

11

## 11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS

**11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?**

Sim

## 12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### 12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam 5 processos ativos sem o registro do CPF dos polos passivos.

Regularizar os cadastros.

### 12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?

Sim

### 12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença



**aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?**

Sim

#### **12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?**

Sim com Observação

##### **Determinação / Recomendação:**

\* Cita- se, como exemplo, Processo, que o trânsito em julgado está datado de 15/1/2019 e o arquivamento definitivo do processo se deu apenas em 17/9/020.

\*Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias.

Providenciar.

#### **13-OUTRAS INFORMAÇÕES**

##### **13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

\* Citam- se, como exemplos, as listas do ano 2021, que a provisória está datada de 24/12/2020 e a definitiva de 7/1/2021, contrariando as determinações do Código de Processo Penal - CPP. \* Atentar às determinações do art. 425 e seguintes do Código de Processo Penal. \* Cumprir os prazos determinados no art. 426 e § 1º do referido Código, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.

Providenciar.

##### **13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?**

Sim com Observação

##### **Determinação / Recomendação:**

\* Também vem juntado as atas e demais documentos dos júris realizados nas "Atas da sessão de julgamento (audiências), o que dispensa a formação dos livros físicos.

#### **14-CONCLUSÕES FINAIS**

##### **Observações**

Constam 3 documentos aguardando publicação no BNMP2, o que deverá ser regularizado imediatamente.



### Determinações Gerais

\* Dar destinação aos bens apreendidos de processos encerrados e atualizar os registros no Projudi e no SNBA.

### EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 104
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 6
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 6
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> *Constam:  - 8 à Defensoria Pública desde 15/7/2021; e  - 19 ao Distribuidor desde 16/3/2021.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> Constam 14 cargas para Manifestação desde 23/7/2021.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 6 execuções paralisadas, a mais antiga há 149 dias, Execução 0012673- 12. 2019. 8. 16. 0075.



\* Levantar os processos "paralisados indevidamente", dando o regular andamento.

Regularizar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 execuções aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, a mais antiga desde 2/7/2021, Execução 0012470- 20. 2011. 8. 16. 0014.

Regularizar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 10 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 25/3/2021, Execução 0038539- 55. 2012. 8. 16. 0014.

Regularizar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consta 2 juntada aguardando análise pela secretaria, sendo uma com urgência. Ambas de 29/7/2021, por exemplo, Execução0001742- 13. 2020. 8. 16. 0075, com prioridade.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação



<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 4 execuções aguardando análise de retorno de conclusão, sendo 2 com urgência. Todas retornadas em 27/72/2021, Execução 0027123- 42. 2016. 8. 16. 0017.
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam:  - 3 para conferir, por exemplo, comunicações ao IIPR desde 4/12/2020; e  - 1 decurso de prazo, mandado desde 23/6/2021.  * Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.  Regularizar.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>



63
<b>6.2-CANCELADAS</b>
24
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
12
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
1
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
57
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
3
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
29/07/2021
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>9.1-Prisão em regime fechado</b>
12
<b>9.2-Prisão em regime semiaberto</b>
63
<b>9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica</b>
48
<b>9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica</b>



15
<b>9.5-Prisão domiciliar</b>
4
<b>9.6-Internações em medida de segurança</b>
1
<b>9.7-Outras</b>
13
<b>9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas</b>
92
<b>9.9-Foragidos</b>
0
<b>9.10-O cadastro das prisões está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam 13 execuções de regime aberto nesta área de execução em meio fechado e semiaberto.  - Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela secretaria.  * Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi.  * Atentar ao correto cadastro das fugas.  Regularizar.
<b>9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam:  - 2 pendências do BNMP2 desde 28/7/2021; e  - 2 mandados aguardando publicação desde 28/10/2020.  Regularizar imediatamente os registros no sistema.



<b>9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?</b> Prejudicado
<b>10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>
<b>10.1-Condições de Livramento Condicional</b> 0
<b>10.2-Condições de Semiaberto harmonizado</b> 49
<b>10.3-Prisão domiciliar</b> 4
<b>11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> - Constam várias execuções sem o regime, por exemplo, Execução 0001008- 38. 2015. 8. 16. 0075, entre outros; - Outro exemplo, Execução 4000505- 70. 2020. 8. 16. 0075, que além da falta de regime, não consta nenhum registro de evento (prisão, soltura, início do cumprimento da pena, entre outros). *Levantar todos os casos semelhantes, complementando os cadastros. Regularizar.
<b>11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b>



\* Total de processos ativos com os registros irregulares dos polos passivos:

- 1 sem o RG/NCI; e

- 16 sem o CPF.

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.

**11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?**

Prejudicado

**11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatado na Execução 0001716- 15. 2020. 8. 16. 0075.

\* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias.

## **12-CONCLUSÕES FINAIS**

### **Observações**

\* Constam 3 penas substitutivas com condições ativas nesta competência de regime fechado.

\* Constam 6 regimes abertos com condições ativas nesta competência de regime fechado.

\* Constam 63 condenados cumprindo regime semiaberto harmonizado e apenas 49 execuções com as condições cadastradas, o que deverá ser justificado pela secretaria.



- A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

- Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

\* Da Estatística extraem-se 3 inconsistências de "Pendentes de Encerramento".

\* \* Incidentes de Ofício Pendentes no total de 15:

a) Progressão para Aberto = 10;

b) Progressão para Semiaberto = 1;

c) Livramento Condicional = 1; e

d) Término de Pena = 3.

### Determinações Gerais

\* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi. Corrigir e atualizar os registros.

\* Regularizar as inconsistências e os incidentes pendentes.

\* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

## EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 416
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>



39

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

0

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

1

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 6 ao Contador desde 14/7/2021;
- 18 à Defensoria Pública desde 20/7/2021; e
- 16 ao Distribuidor, desde 14/4/2021.

\* Cobrar a imediata devolução das execuções com prazos excedidos ao Distribuidor.

Regularizar.

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

Constam 21 cargas:

- 11 para Ciência, desde 29/7/2021;
- 9 para Manifestação, desde 19/7/2021; e
- 1 para Contrarrazões desde 29/7/2021.

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 87 execuções paralisadas, as mais antigas com 72 dias, por exemplo, Execução 0008794- 31. 2018. 8. 16. 0075.

\* Levantar todas as execuções “paralisadas indevidamente”, dando o regular andamento.



Regularizar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 38 execuções aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, a mais antiga desde 29/6/2021, Execução 0011250- 17. 2019. 8. 16. 0075.

Regularizar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 31 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 25/3/2021, Execução4000558- 51. 2020. 8. 16. 0075.

Regularizar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 3 intimações para expedir, sendo 2 com urgência, a mais antiga desde 23/11/2020, Execução 0000891- 81. 2017. 8. 16. 0138.

Regularizar.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**



Consta uma juntada aguardando análise pela secretaria desde 29/7/2021, Execução 0002108- 52. 2020. 8. 16. 0075.

### **3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

#### **Determinação / Recomendação:**

Constam 34 execuções aguardando análise de retorno de conclusão, sendo 4 com urgência. A mais antiga retornada em 6/7/2021, Execução 0000778- 42. 2015. 8. 16. 0092, com prioridade.

### **3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

#### **Determinação / Recomendação:**

Constam 2 execuções aguardando análise de retorno de mandado, ambas de 5/7/2021, por exemplo, Execução 0005648- 97. 2019. 8. 16. 0090.

### **3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

### **4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

#### **4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 25 para conferir, por exemplo, comunicações ao IIPR desde 21/1/2021;
- 2 com urgência; e
- 1 decurso de prazo de carta precatória.

\* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

### **5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**



### 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Consta uma carta precatória enviada com prazos vencidos, Carta nº 4000010- 53. 2021. 8. 16. 0087, referente à Execução 0003030- 91. 2019. 8. 16. 0087, datada de 16/4/2021, remetida à Comarca de Guaraniãçu, para intimação, no prazo de 60 dias para fiscalização do cumprimento da pena. O endereço do condenado, cadastrado na execução, é no Foro Regional de Guaraniãçu.

\* A Instrução Normativa nº 2, de 25 de setembro de 2013, no seu art. 2º prevê: "Art. 2º A competência para a execução das penas é estabelecida por Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tomando-se por base, na execução da pena em meio fechado ou semiaberto, o local de prisão, e, na execução da pena em meio aberto, o local de residência do executado".

\* Na Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, consta: "Art. 25. É vedada a expedição de carta precatória no âmbito do Estado do Paraná, com a finalidade de fiscalização do cumprimento de pena e medida de segurança, bem como das condições do livramento condicional ou da suspensão condicional da pena, oriundos de processos de execução penal, devendo ser observadas, quando a hipótese, as regras dos artigos 27, § 1º e 35, § 2º. "

\* Ainda, na referida Resolução, determina: "Art. 27. Competirá ao Juízo da Comarca ou Foro em que residir o sentenciado: I – a execução: a) das penas privativas de liberdade em regime aberto;

b) das penas restritivas de direito; [ .. ]

\*Nesse sentido, deveria ser solicitada a devolução da carta precatória, bem como ser declinada a competência para o juízo da residência do executado.

\* Levantar todos os casos semelhantes.

\* Cobrar regulamente as informações das cartas precatórias enviadas, principalmente, as com prazos vencidos.

Providenciar.

### 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

### 6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

### 6.1-TOTAL REALIZADAS



86

**6.2-CANCELADAS**

80

**6.3-NEGATIVAS**

29

**6.4-REDESIGNADAS**

6

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

79

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

8

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

18/5/2021

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Consta a Execução 0006558- 09. 2018. 8. 16. 0075, suspensa a execução até a audiência de justificação, com a expedição do mandado de prisão, conforme respeitável decisão datada de 25/2/2019. O § 1º do art. 5º da Instrução Normativa nº 2, de 25 de setembro de 2013, prevê: "§1º No caso de fuga do sentenciado que esteja cumprindo a pena em Comarca distinta à de sede de Vara de Execuções Penais, expedido o mandado de prisão sem a recaptura do sentenciado no prazo de um (1) mês, os autos de processo de execução serão declinados à respectiva VEP, assim como o mandado de prisão no sistema eMandado".

**9-PRISÕES E SOLTURAS:**

**9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas**

10



**9.2-Foragidos**

0

**10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**10.1-Penas Substitutivas**

108

**10.2-Suspensão Condicional da Pena**

0

**10.3-Livramento Condicional**

9

**10.4-Condições de Regime Aberto**

141

**10.5-Apresentações no EVEP**

0

**10.6-Transação Penal**

0

**10.7-Liberdade Vigada**

1

**10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 26 execuções com condições ativas de regime semiaberto nesta competência de regime aberto.

\* Constam 208 condenados em regime aberto ativos, porém contam somente 141 condições cadastradas no Projudi, o que deverá ser justificado pela secretaria.

\* Constam, ainda, 91 atrasos no cumprimento e 12 medidas sem cumprimentos gerados.

\* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.



\* Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

\* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. \* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.

\* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora.

Regularizar.

## 11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### 11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Ver itens 11. 4, 11. 5 e 11. 7 abaixo.

### 11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?

Prejudicado

### 11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?

Prejudicado

### 11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não



**Determinação / Recomendação:**

\* As execuções ativas irregulares pela falta de registros dos polos passivos totalizam:

- 2 sem o RG/NCI; e

- 72 sem o CPF.

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior.

Regularizar.

**11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

. Citam- se, como exemplos:

- Execução 0000448- 24. 2014. 8. 16. 0175, sem regime atual, entre inúmeras outras;

- Execução 0001748- 68. 2013. 8. 16. 0009, com regime atual

fechado, entre outras;

- Execução 0000651- 87. 2017. 8. 16. 0075, com regime atual semiaberto, entre várias outras;

\* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.

**11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?**

Prejudicado

**11.7-Os eventos são atualizados constantemente?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

\* Cita-se, por exemplo, Execução 0006558- 09. 2018. 8. 16. 0075, que além de não conter o regime, não constam eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, entre outros).

\* Levantar todos os casos semelhantes de falta de eventos.

\* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.

Regularizar.

**11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?**

Prejudicado

**12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO**

**12.1-Ativos**

**12.2-Cumprimentos Atrasasos**

**12.3-Não Cumpridas**

**12.4-Arquivados Com Baixas**

**12.5-Arquivados Sem Baixas**

**12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?**

Prejudicado

**12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise**



**o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?**

Prejudicado

**13-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* Constam 12 prestações pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso. Regularizar imediatamente.

\* Da Estatística extraem- se 13 inconsistências de Pendentes de Encerramento".

\* Incidentes de Ofício Pendentes no total de 16:

a) Progressão para Aberto = 2; e

b) Término de Pena = 14.

**Determinações Gerais**

\* Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi.

\* Regularizar as inconsistências e os incidentes pendentes.

\* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

**CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

13

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**



60

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

0

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

0

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 2 ao Centro de Apoio Adm. e Fin. desde 4/5/2021; e

- 1 ao Distribuidor - 23/7/2021.

A unidade deverá cobrar o processo em carga ao Centro de Apoio, que está com prazo excedido.

Regularizar.

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

Consta uma carga desde 23/7/2021.

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas):**

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 3 processos paralisados, o mais antigo há 105 dias, Processo 0000447- 04. 2021. 8. 16. 0075.

Regularizar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**



**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 9 intimações pendentes de expedição, todas de 15/3/2021, por exemplo, Processo 0001207- 50. 2021. 8. 16. 0075.

Regularizar.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consta uma análise de juntada desde 29/7/2021, Processo 0004618- 38. 2020. 8. 16. 0075.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim



**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

0

**6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

0

**7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**8-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* O Conselho da Comunidade está regularizado, conforme Processo 0001064- 71. 2015. 8. 16. 0075, arquivado em 27/9/2019.

\* Segundo informações da secretaria e as constantes do Sistema Projudi, o Conselho possui 2 contas correntes: Despesas Administrativas; e Despesas de Projeto Banco.

- Entretanto, a Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, em seu art. 7º, determina:

Art. 7º Considera- se em situação regular o Conselho da Comunidade que atender os seguintes requisitos:

I - a abertura de pelo menos três contas correntes em nome do Conselho da Comunidade:

a) a primeira, aberta em instituição financeira indicada pelo Tribunal de Justiça, destinada exclusivamente ao recebimento de valores de prestações pecuniárias para o custeio de despesas administrativas, vedada sua utilização para recebimento de outros recursos;

b) a segunda, aberta em instituição financeira indicada pelo Tribunal de Justiça, destinada exclusivamente ao recebimento de valores de prestações pecuniárias para o custeio de despesas de projetos, vedada sua utilização para recebimento de outros recursos;

c) a terceira, destinada à movimentação de recursos provenientes de outras fontes;



[ ... ]

\* A última prestação de contas registrada é do Processo 0003237- 58. 2021. 8. 16. 0075, referente aos meses Julho / Agosto / Setembro / 2021.

\*Segundo informações da secretaria, o Conselho da Comunidade tem um vice- presidente, uma assistente social, um contador, uma secretária, um segundo secretário, um tesoureiro, um segundo tesoureiro, todos remunerados, que auxiliam na fiscalização das medidas aplicadas, assim como mantem atualizadas as informações no Sistema Projudi.

\* Da certidão da Divisão de Sistemas Externos da Corregedoria- Geral da Justiça, extrai- se do Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais – Cniep os relatórios de visitas na Delegacia de Polícia, atualizados até maio de 2021.

#### **Determinações Gerais**

\* A secretaria deverá comunicar e cobrar do Conselho a abertura da terceira conta, em consonância com a IN nº 1/2014.

#### **APONTAMENTOS FINAIS**

##### **Observações:**

1. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados na cadeia pública local, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP2.
2. No mesmo prazo, a secretaria deverá encerrar Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC (cargas, andamento e fases), conforme apontado na competência criminal, uma vez que não se justifica a manutenção do sistema desde o ano 2018 (Ofício- Circular nº 222, de 27 de novembro de 2018 - CGJ).
3. Constatados vários processos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. A secretaria deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas do processo não figurar como paralisado.
4. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.
5. Destaca- se do art. 5º da Lei nº 13. 431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: “1 -



receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; ” “III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência; ” e “XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal; ” Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das partes e testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

6. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2. 3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.

7. O responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

7. 1. Formar os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração. A apreensão continuará cadastrada no processo principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no processo principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o processo ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos.

7. 2. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados, se possível, a cada 6 (seis) meses. Manter sempre um pedido aberto, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que o processo principal fique liberado para o arquivamento.

8. Apontados inúmeros processos em fase de arquivamento, mas que continuam na estatística da vara como processos em andamento. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de processos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria, conforme constatado. Efetivar o arquivamento dos processos pendentes no prazo determinado.

9. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade



com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

10. Na competência Vara de Execução Penal de Acordo de Não Persecução Penal, anexa à Vara Criminal, tem 36 execuções cadastradas, das quais se extraem: 2 intimações aguardando análise de decurso de prazo desde 6/7/2021; 4 juntadas aguardando análise desde 27/7/2021; 14 retornos de conclusão desde 19/5/2021; além de 8 paralisadas, as mais antigas com 146 dias. Foram cadastradas apenas 22 condições nas capas das execuções, constando 17 medidas com atraso, 2 sem cumprimentos gerados e 123 a vencer. Constam, ainda, 4 prestações pecuniárias em atraso. No cadastro das partes, constam 4 execuções sem os registros do CPF dos polos passivos ativos. Regularizar os cadastros das partes e das execuções nas respectivas capas, além de mantê-las atualizadas. Cumprir as diligências, a se destacar os retornos de conclusão, e manter o regular andamento processual.

11. Na competência Vara de Execução Penal de Execução de Pena de Multa, anexa à Vara Criminal, tem 5 execuções cadastradas, na qual constam: 2 retornos de conclusão aguardando desde 27/7/2021. Cadastro das partes regulares, com os dados básicos. Não constam depósitos realizados, nem penhoras. Em relação às cargas, constam 3 ao Distribuidor desde 27/7/2021. Manter o regular andamento processual.

#### **Determinações:**

##### **I - À SECRETARIA:**

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

##### **II - AO JUÍZO:**

1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

##### **III - À CORREGEDORIA:**

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 21 setembro 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

